

A GEOPOLÍTICA E AS FRONTEIRAS NACIONAIS: CONCEPÇÕES TEÓRICAS E O CASO AMAZÔNICO

Eixo temático 1: Geografia da América Latina em transformação política e social

Indre Nardi

Graduanda em Relações Internacionais- PUC-Minas indrenardi@yahoo.com.br

João Paulo Ferraz Oliveira

Graduando em Relações Internacionais-PUC-Minas joaoferrazoliveira@yahoo.com.br

Introdução

A região da Floresta Amazônica possui a extensão de aproximadamente sete milhões de km² e cobre parte dos territórios do Brasil, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Equador, Suriname, Guiana e Guiana Francesa e constitui uma preocupação transnacional, uma vez que desempenha um papel de grande relevância na questão de segurança dos países latinos, com destaque para o Brasil, onde a floresta ocupa 61% do território nacional.

Por abranger uma complexidade natural, a Floresta Amazônica é heterogênea, sendo considerada a maior floresta tropical do mundo, guardando em seu ambiente recursos naturais abundantes, mas escassos em outras partes do globo. Dispõe ainda da maior bacia hidrográfica do mundo com cerca de 7.050.000 quilômetros quadrados dos quais aproximadamente 55% estão no Brasil. Esse conjunto de características associado à administração e desenvolvimento do Estado faz com que se multiplique a importância da região Amazônica, sendo agora um ponto geopoliticamente estratégico no ponto de vista hidrográfico e dos recursos naturais em geral.

Por um lado, hidrografia se torna estratégica, pois se revela, no contexto econômico, social e, conseqüentemente, político. Por outro lado, a manutenção dos recursos também podem favorecer a ascensão do Estado em meio às desigualdades de distribuição dentro do sistema de Estados, visto que nas Relações Internacionais, a busca pelo controle das matérias-primas sempre foi motivo de discórdia e ameaças, pois a obtenção das mesmas favoreceriam assim, principalmente no setor energético, o aumento do poder do Estado no ambiente internacional. Assim, a distribuição e a administração dos recursos naturais determinam quem serão as potências e quem serão os vassalos no sistema.

Em vista disso, torna-se imprescindível o controle estatal sobre a região Amazônica, pois ao mesmo tempo em que a localidade oferece vantagens estratégicas, é também um desafio ao exercício da soberania do Brasil. A Floresta densa dificulta a vigilância e os agentes ilegais vislumbram oportunidades para atuarem, transitando sobre as fronteiras sem grandes impedimentos. Dessa maneira, ressalta-se o argumento ratzeliano ao dizer que o estudo da relação de poder e território deve se fazer presente na análise estatal. Nesse aspecto, as fronteiras podem ser consideradas a "epiderme do Estado" e, dessa maneira, constituem áreas geopoliticamente sensíveis, pois a partir delas diferencia-se o nacional do internacional.

Este artigo trata da questão da Amazônia a partir de alguns conceitos comuns apresentados pela tradição Realista das Relações Internacionais a fim de compreender a lógica sob a qual os Estados se comportam e como esses conceitos se adaptarão ao estudo de caso. Para isso fez-se referência ao estudo de Waltz, que aborda as relações agente e estrutura, demonstrando como o comportamento do Estado deve se adaptar às restrições da estrutura e como as decisões tomadas pelos Estados impactam no ambiente internacional. Outro autor importante para análise do contexto é Hans Morgenthau, que vem analisar o papel do Estado ligado à natureza humana, refletindo um caráter mais individualista e na busca de melhores resultados para o Estado, desvinculando-o da moralidade universal.

Para explicar o tema da cooperação, tomou-se como referência a teoria de Robert Jervis em que discute a adaptação do tema “cooperação” no ambiente internacional de forma a estabelecer uma conexão fortalecida entre a realidade e a visão realista dessa abordagem. Outros autores contribuem, pela natureza interdisciplinar, na análise da questão entre a cooperação e não cooperação, para solução dos problemas, diante da porosidade das fronteiras na Amazônia, sob a tutela e monitoramento do Estado. Buck (1998) Wolfers (1952) e Magnoli, numa linha mais histórica da concepção de fronteira.

O objetivo deste artigo foi o de fazer uma análise das correntes de pensamento recente sobre o Estado e sua relação com a questão fronteiriça, pautada na discussão geopolítica, sua soberania e fragilidades. Como base empírica buscou evidenciar o problema no Brasil, exemplificando com o caso da Amazônia. No plano metodológico baseou-se primeiramente, nas referências bibliográficas e interpretação de textos e artigos publicados por autores das Relações Internacionais, Sociologia e Geografia. A argumentação sobre a cooperação e não cooperação fica evidente, ressaltando o posicionamento da segunda em função das características da região e do tema tratado, bem como do posicionamento dos teóricos. Os desdobramentos do trabalho avançaram para alguns pontos comuns aos países da América Latina, destacando a ação dos Estados. Assim, pretendeu interagir ciências afins como a Ciência Política, no campo da análise do Estado, como gestor das fronteiras e do espaço nacional; das Relações Internacionais, como instituto capaz de analisar os conflitos decorrentes da ausência ou avanço do Estado em áreas fronteiriças; da Geopolítica como ciência capaz de aglutinar as questões levantadas pelas anteriores e a Geografia, como ciência do espaço, onde ocorrem todos os fenômenos tratados neste trabalho.

Revisão Bibliográfica

A teoria Realista tem grande peso no estudo das Relações Internacionais e tem como objetivo uma análise verossímil da realidade a respeito da natureza das interações no ambiente internacional. Nesse contexto a teoria realista tratada neste artigo remete basicamente aos trabalhos de Waltz (2002) e Jervis (1985)

Na organização de uma concepção teórica das relações internacionais envolvendo a questão fronteiriça e a posição do Estado um importante termo que a tradição Realista sugere é a anarquia internacional. Esse conceito pressupõe a inexistência de uma autoridade global e legítima capaz de aplicar uma punição a fim de estabelecer regras de convivência entre os Estados. (NOGUEIRA, 2005). Isso indica que a carência do estabelecimento de regras produz no sistema de interações uma desconfiança e conseqüentemente, insegurança, que passa a influenciar diretamente o comportamento dos Estados, que agora tem como prioridade sua sobrevivência no sistema internacional.

Diante desse contexto, a busca por segurança passa a ditar a agenda estatal, para estabelecer o comprimento do seu papel, a sua manutenção como ator dentro do sistema. Para Waltz, (2000) a questão da segurança está relacionada com o conceito de poder. É através desse instrumento que se garante a sobrevivência e a segurança. Portanto, a busca pelo poder está intimamente ligada à atividade política.

Segundo os Realistas, como cada Estado se preocupa com sua própria segurança, nem a formação de alianças garante que um aliado passe a ameaçar uma soberania nacional. Conseqüentemente, surge o “princípio cardeal do realismo”: a auto-ajuda. Nesse cenário “Cada Estado só pode contar de maneira integral e completa com suas próprias capacidades para se defender e permanecer como ator nas relações internacionais.” (NOGUEIRA, 2000, p.31).

Dessa forma, uma das importantes contribuições que Kenneth Waltz trouxe para a teoria realista foi a concepção da interação entre agente-estrutura. Para o autor, o sistema de Estados está imerso em uma estrutura organizacional.

A estrutura internacional tem o papel de restrição e a partir das ações dos Estados leva à bonificação ou à sanção. “Os atores podem perceber a estrutura que os constroem e entender como ela serve para recompensar alguns tipos de comportamento e penalizar outros”. (WALTZ, 2002, p.131) Portanto, tomadas de decisões produzem conseqüências positivas e/ou negativas.

Desse maneira, contextualizar a situação amazônica colocando em foco os problemas que desvirtuam o que Max Weber conceitua como Estado: "comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território." (Weber, 1976,p 98)

O aumento dos Estados paralelos dentro Estado-nação, favorecem à crise da ordem, sendo a manutenção dessa um aspecto intrínseco do Estado. Com a desordem, a formulação de políticas externas se diluem, sendo portanto, impossível tratar a questão de interesse nacional. Segundo Viotti e Kauppin (1998) uma idéia comum associado ao realismo é que problemas dentro do estado são resolvidos pelas autoridades para que o governo fale em sua voz para o Estado como um todo.

Segundo Robert Jervis (1985), a cooperação oferece vantagens e desvantagens. Primeiramente, o autor mostra possibilidade de cooperação no ambiente internacional, sendo esse interesse estendido para outros tipos de assuntos, além da segurança, como comércio, intercâmbio científico-cultural e uma possível ação conjunta em torno de um problema comum. Para ele também, metas comuns podem gerar futuramente cooperações, principalmente, na busca de um fortalecimento coletivo dentro do ambiente internacional.

Discursão

Desse maneira, contextualiza-se a situação amazônica colocando em foco os problemas que desvirtuam o que Max Weber conceitua como Estado.

Apesar da grande extensão territorial da Amazônia, no caso brasileiro, ela compreende 30 milhões de habitantes o que significa apenas 0,3% da população mundial (ISHIDA,2007), ocasionando um grave problema da ordem, devido à ausência estatal proporcional à dimensão geográfica dessa área. Acrescenta-se ainda que grande parte da população da Região Norte está aglomerada em grandes centros econômicos, como no caso de Manaus, lugar em que as agências do governo são eficazes. Mas, grande parte da Amazônia é de mata densa, o que cria embaraços para monitoramento e fiscalização. Conforme pode ser observado na Figura 1.



Figura 1 – Adensamento da floresta amazônica vista a partir de imagem de satélite

O Estado brasileiro traça, historicamente, algumas medidas para se fazer presente na região amazônica, como no final da década de 1960 em que o governo militar visava implementar uma política de ocupação na área amazônica e que objetivava o desenvolvimento da região para evitar o perigo da eminente internacionalização. Atualmente, o Querari é mais um dos projetos implementados pelo Brasil a fim de prosperar o cumprimento do papel do Estado na vigilância de suas porções de terras. Entretanto, o Querari que atua na área fronteiriça entre Colômbia e Brasil, carece de uma infra-estrutura adequada, com planejamento de ações estratégicas, um corpo militar bem equipado e treinado e que não se sinta vulnerável diante da ação de grupos criminosos.

Nesse sentido, a soberania do Brasil na Floresta Amazônica é rarefeita e o ilícito ganha espaço, o que é confirmado pelo Comando Militar da Amazônia. Biopirataria, narcotráfico e tráfico de drogas são basicamente o que se desdobra por baixo das folhagens fartas da floresta robusta.

Segundo o portal Amazônia, a biopirataria movimentava 1 bilhão de dólares anualmente no Brasil e é apenas a terceira atividade ilícita mais lucrativa, como consta no Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito do tráfico de animais silvestres. Esse tema sempre foi um desafio para o Brasil. Em 1992 a Convenção da Diversidade Biológica apresentou três objetivos: a conservação da biodiversidade, a exploração econômica sustentável e a repartição justa dos benefícios oriundos da biodiversidade. (MEDEIROS, 2006) Em 1995, o Projeto de Lei Marina Silva, buscou como uns de seus objetivos a garantia da biossegurança e dos direitos sobre os conhecimentos associados à biodiversidade. Em 2001, a Carta São Luiz do Maranhão e em 2002 o Compromisso de Rio Branco fazem uma alerta à ameaça a biopirataria e a patente, demonstrando algumas das tentativas em se combater a atividade ilegal. Nesses casos observa-se a ausência do Estado nessas discussões, embora apareça nas ações que demandam a praxe do legislativo.

Em todo caso, a legislação brasileira ainda se mostra fraca, consequentemente os casos de biopirataria não deixam de existir facilmente. A exemplo disso observa-se que somente em 2007 ocorreu a primeira prisão devido a crime de biopirataria imposta pela Justiça Federal brasileira.

A questão geográfica facilita a movimentação de agentes ilícitos dentro do território, criando-se uma barreira natural nos serviços de vigilância e de implementação da força estatal nessas regiões. A utilização de rotas aéreas, fluviais e terrestres para o transporte ilegal de

droga tem sido um dos grandes desafios internacionais, e particularmente do governo brasileiro quanto à questão de segurança nacional e que aqui vale ser examinada de maneira mais profunda.

No Brasil, segundo dados coletados por uma Comissão Parlamentar de Inquérito das Drogas (CPI) foram determinadas algumas áreas com maior facilidade de entrada das drogas oriundas dos países fronteiriços da Amazônia. A fronteira Norte tem sido um dos grandes desafios para o governo na tentativa da diminuição dos problemas lançou diversos projetos, envios de tropas do exército, que agiram de forma ineficiente.

A mesma CPI do tráfico de armas mostrou também a existência de uma ligação entre o tráfico de drogas e o tráfico de armas. O Estado brasileiro descobriu através investigações, rotas importantíssimas que são utilizadas na comercialização das armas ilegais, oriundas da Europa, passando primeiramente pelos Estados do Norte da América do Sul, posteriormente chegando ao Brasil. A segunda é pela Ásia, passando pelo território brasileiro e seguindo para o Estados fronteiriços, onde tem o seu maior comprador.

A conclusão da CPI, segundo Ishida, diz que o combate a essa modalidade enfraquece a violência proveniente do crime organizado, que sem armas, portanto, o conflito entre esses traficantes e as autoridades nacionais seria reduzido.

Partindo desse pressuposto, a luta contra essas duas modalidades de infrações transnacionais dificultaria a construção de estados paralelos dentro do país que se enquadram principalmente na análise weberiana de Estado. Primeiramente, o impedimento do aumento da força bélica dos agentes ilegais, pois a paridade de forças faz com as leis e imposições produzidas pelo Estado para a manutenção da ordem não sejam aplicadas. Em consequência da diminuição da paridade bélica evita-se o monopólio do uso da força do grupo ilegal e seu poder de legitimação dentro do território. E por último, a diminuição da paridade bélica facilitará a coerção estatal em situação de embate contra essas forças.

Toda essa realidade proveniente das ações ilícitas para a criação de Estados paralelos se contrapõem a duas idéias realistas das Relações Internacionais: o papel do Estado na homogeneidade estatal e sua sobrevivência no ambiente internacional.

Em relação ao primeiro ponto, respectivamente, o aumento dos Estados paralelos dentro Estado-nação, favorecem à crise da ordem, sendo a manutenção dessa um aspecto intrínseco do Estado. Com a desordem, a formulação de políticas externas se diluem, sendo portanto, impossível tratar a questão de interesse nacional. Nesse caso, corrobora-se com a ideia de Viotti e Kauppin ao argumentarem que as autoridades estatais devem solucionar os problemas internos, para que assim, o Estado possa se expressar em uma só voz.

O segundo ponto está intimamente relacionado com o equilíbrio interno e externo. A falta da estabilidade de um, pode comprometer a atuação desse Estado no ambiente internacional e possivelmente a sua sobrevivência no sistema. Portanto, é imprescindível a manutenção da ordem para a existência do próprio Leviatã, uma entidade artificial constituída de entidades biológicas.

Ao estar diante desses elementos que ferem a soberania do Brasil, busca-se uma ação eficiente que vise a diminuição dos crimes transnacionais, principalmente nas zonas de fronteira. Pode-se estabelecer dois tipos de métodos: a cooperação e não cooperação. Ressalta-se que o trabalho apresentará as considerações de Robert Jervis acerca dos desafios da cooperação e após a exposição de cada argumento faz-se suas aplicações ao contexto brasileiro,

A concepção de cooperação oferece vantagens e desvantagens. Primeiramente, a possibilidade de cooperação no ambiente internacional, se estende para outros tipos de assuntos, como da segurança, entre outros. E isso permite uma possível ação conjunta em torno de um problema comum. Nesse caso, metas comuns podem gerar futuramente

cooperações, principalmente, na busca de um fortalecimento coletivo dentro do ambiente internacional.

Jervis estabelece uma mudança de payoff entre as relações entre os Estados. No realismo clássico, a relação estatal se baseava no dilema do prisioneiro. Segundo Jervis, diante dessa realidade a cooperação não existiria, portanto, muda-se o modelo analítico da teoria dos jogos no chamado “Jogo do Alce”, ou seja, as possibilidades de cooperação se dão segundo o contexto, isso portanto, remete às possibilidades de ganho. No caso latino-americano, o Mercosul é um exemplo que se enquadra nessa análise de Jervis, salientando que este engloba tratados de cunho político-econômico.

Uma importante tentativa de se estabelecer uma política de segurança integrada para Amazônia, que traga resultados mais eficientes no combate às ameaças através da cooperação interestatal, aconteceu em 1978 com o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) que reúne 8 países amazônicos para a construção de uma política comum para a região. Inicialmente, a questão de segurança foi deixada de lado, trabalhando-se apenas com a cooperação na preservação do meio ambiente, integração regional e sua vinculação com a economia, cooperação científico-tecnológico para uma geração de uma melhor utilização de recursos de sustentável na Amazônia e favorecer o bem-estar da população.

Em 2004, a posição do Ministério das Relações Exteriores do Brasil pôde na oitava Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos países membros do OTCA partilhar informações e experiências dos Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e Sistema de Proteção Amazônica (SIPAM). Tal ação quis enfatizar a importância da prioridade da segurança da Amazônia. Essa nova abordagem que foi agregada no OTCA ameaça parcialmente a “alta-política” defendida pelos Realistas, ou seja, a política voltada para os aspectos correlacionados à segurança estatal que deve ser conquistada a partir do esforço do próprio Estado. Logo, partindo dessa perspectiva, chega o momento de se questionar até onde é vantajoso cooperar, segundo os Realistas. Para isso, retorna-se à argumentação de Jervis, porém com enfoque para os problemas de cooperação.

Jervis diz que a cooperação não é feita apenas pelas mudanças de resultados que ela pode trazer, mas também pelo crescimento da habilidade dos Estados em reconhecer o que os outros atores estão fazendo, o que se denomina *transparency*. Ao considerar esse último elemento, a articulação entre os Estados passa a ser coordenada, dificultando ações que objetivam ganhos unilaterais, destaca-se que para isso o grau de informação compartilhada entre os atores deve ser alto. Com isso, indaga-se o quão profundo deve ser a transparência entre os atores nos jogos internacionais, atentando a inexistência de uma autoridade mundial que esteja acima do Estado. Seguindo esse raciocínio, *transparency* pode ser arriscada, uma vez que não leva em consideração ganhos relativos e a lógica de jogos futuros, em que o seu “amigo” do presente pode ser o inimigo no futuro: “Além de cada Estado ser responsável por sua própria segurança, nada garante que os Estados aliados não se tornem, em algum momento posterior, uma ameaça para a soberania nacional do Estado em questão.” (NOGUEIRA, 2000, p.31) Ao analisar a *transparency* nessa perspectiva, o Brasil precisa se articular de maneira cuidadosa nos acordos de segurança que deseja fazer. Dividir informações de segurança e confiar na transparência de outro ator do ambiente internacional é algo improvável devido à anarquia. Por isso, na visão realista, o caminho que se percorre para uma cooperação é complexo e envolve questões que dificultam seu estabelecimento

O segundo ponto que deve ser investigado é a exploração ou *exploitation*. Jervis justifica que esse é o fator que muitas vezes é responsável pela falta de cooperação, uma vez que certo Estado teme em ser explorado. No caso do Brasil esse é um aspecto que deve ser considerado. Novamente, enfatiza-se que cooperação que objetiva segurança no território amazônico, deve ser tratada com cautela. O Brasil por ser o país que compreende a maior porção da floresta amazônica, não deve se permitir sofrer abusos. O governo brasileiro tem

informações importantes e estratégias aéreas secretas na Floresta e não deve compartilhá-la nem mesmo com países transamazônicos, pois as fronteiras se demonstram porozas tanto aos agentes ilegais, narcotráfico e a biopirataria, como para outras formas de crimes organizados. Salienta-se que, para que o Estado sobreviva no ambiente internacional, a segurança interna deve ser assegurada, ou seja, a manutenção da ordem tem de ser garantida, como também a segurança ante o sistema de Estados imersos na anarquia internacional.

Outra situação que necessita ser abordada pela teoria de Kenneth Waltz, é o papel limitado das instituições internacionais. Um aspecto do estudo das instituições e seu papel no ambiente internacional é a exposição de um poder supranacional, capaz de modificar as agendas dos Estados e conseguir de certa forma uma autonomia.

Entretanto algumas críticas devem ser levadas em consideração sobre as proposições citadas. A primeira delas é que não necessariamente as instituições podem apontar para uma mudança na agenda dos Estados. Frequentemente, os Estados mais fortes utilizam-nas de forma a favorecer seus interesses. O segundo aspecto é o questionamento de Waltz acerca do caráter autônomo dessas instituições. O autor argumenta que elas são criadas e mantidas pelos Estados para os seus interesses e ao findar a utilização da mesma, ela se dissipa. O terceiro aspecto é a sua efetividade no cumprimento de suas ações. Vale lembrar que as instituições não tem poder de *enforcement* e necessita do papel dos Estados para o cumprimento das decisões tomadas.

O OTCA não é excluído dessas proposições. O Organismo pode ser também utilizado pelos países participantes para um maior aumento do seu poder, assim, serve de instrumento para uma melhora nos seus *status quo*. O OTCA no momento que não fizer mais sentido nas agendas estatais, possivelmente será eliminado, concluindo a possibilidade de uma não autonomia de sua organização. E por último, não tem como garantir se as soluções propostas dentro da instituição serão realmente cumpridas. Primeiro porque existe um jogo de interesses dentro da instituição, segundo porque para o cumprimento de uma determinada pauta pode atrapalhar os interesses futuros de outros Estados. E por último os resultados provenientes dessas decisões podem ser assimétricos, em que as soluções podem repercutir de maneira diferente, sendo um problema para os interesses estatais, principalmente quando se trata de custos relativos.

Portanto, o OTCA pode ser ou não efetivo em suas decisões, essa determinação é feita pelos Estados imersos dentro da organização. Devido à complexidade de interesses e resultados a garantia de efetividade é tendenciosa.

No realismo das Relações Internacionais a cooperação costuma ser um aspecto problemático, principalmente diante das circunstâncias que os Estados estão imersos. Diante das situações supracitadas a questão fronteiriça brasileira pode ser enxergada de uma maneira realista, especialmente ao se falar de segurança.

Não cooperação reduz o custo, mas também reduz o ganho. Entretanto, ao trabalhar com a questão segurança, uma mínima redução de custo pode ser suficiente para a manutenção do Estado dentro do ambiente internacional. Por isso, cabe nesse momento a aplicação do conceito de auto-ajuda. Vale a pena pensar que, o Brasil pode ter condições de agir integralmente e de maneira completa com as suas próprias capacidades nas resoluções dos problemas transnacionais. Cabe, também a aplicação de uma melhor política para as forças armadas ou outros tipos de políticas públicas. Ao dizer isso não se exclui uma cooperação internacional, mas quando se tratar de segurança, análise de cálculos custo-benefícios e uma maior vigilância devem ser permanentes, colocando-se em mente que uma possível cooperação mútua de segurança pode se findar segundo o interesse nacional do Estado cooperador, ou seja, argumenta-se aqui o aspecto finito dos tratados de cooperação.

Outro aspecto importante é a construção de políticas externas voltados para o benefício do Estado. “ Os indivíduos (os líderes políticos, os diplomatas, e os militares, por

exemplo) e os grupos de indivíduos (burocracias e administração pública, entidades políticas, trabalhistas ou empresariais) que atuam nas relações internacionais o fazem em prol do benefício dos Estados que representam” (NOGUEIRA, 2005)

Isso, portanto remete às idéias de Wolfers, em que ações de interesse nacional devem ser pautadas em prol dos interesses da própria população. Isso vale ser ressaltado, pois a busca de interesses comuns nem sempre podem ser vantajosos para o Estado. Morgenthau argumenta a necessidade da cautela do Estado em cima de ideologias e morais em torno da cooperação. Essa idéia é, no entanto, perigosa para o Estado, pois em si tratando de segurança, é como se essa moral que liga os Estados cooperadores diminuam o efeito negativo da anarquia, que na realidade não é verdade. Portanto, ao se trabalhar com o interesse nacional e interesse regional ou de alianças, a prudência é um aspecto importante. Segundo Morgenthau, o bom diplomata ou formulador de política externa é aquele que busca a prudência acima de interações morais. Partindo dessa idéia “alianças mais úteis são melhores suportadas por fundações de vantagens recíprocas.”(Coulumbis; Wolfe)

Considerações finais

Como foi exposto, a Floresta amazônica é um desafio à vigilância dos países transnacionais, incluindo-se o Brasil. Os agentes ilegais aproveitam da porosidade da fronteira da região, atuando e trazendo problemas de segurança para o Estado. Por essa orientação, atentando à tradição Realista, e considerando o que foi discutido acerca da cooperação de segurança perante a anarquia internacional, acredita-se que o Brasil deve ser capaz de agir de maneira autônoma e independente para combater a ação de grupos ilícitos. Mesmo assim, ressalta-se que cooperações de outros objetivos, sejam eles econômicos, culturais, científico-tecnológicos são vistos como prováveis e aceitáveis, pois não ameaçam diretamente a soberania dos Estados.

Nesta direção, quando Susan Buck diz que as florestas se enquadram na classificação de bens comuns internacionais, isto é, domínios de recursos compartilhados por várias nações, faz-se necessário enfatizar que o acesso às riquezas naturais e os recursos que a floresta dispõe deve ser regulado unicamente pelos próprios Estados que os contém, de acordo com suas respectivas legislações.

Bibliografia e referências

- BRUTTI, Roger Spode **O novel instituto da biopirataria**, 2007 Disponível em: <<http://www.apriori.com.br/cgi/for/o-novel-instituto-da-biopirataria-t6655.html>>. Acessado em: 02 fev. 2009
- BUCK, Susan J. **The global commons : an introduction**. Washington: Island Press, c1998. 225p.
- GOMES, Rodrigo Carneiro . **O controle e a repressão da biopirataria no Brasil**. Revista IOB de Direito Penal e Processual Penal (RDP), v. 49, p. 1-4, 2008.
- História da ocupação da Amazônia. Disponível em: <<http://www.tomdaamazonia.org.br/biblioteca/files/Cad.Prof-4-Historia.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2009.
- JERVIS, Robert (1985), "From Balance to Concert: A Study of International Security Cooperation," World Politics (October 1985). Also in Oye 1986, pp. 58-79.
- MERCOSUL <www.mercosur.org.uy>. Acessado em 27 jan. 2009
- NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das relações internacionais**. Rio de Janeiro: Campus, c2005.
- WALTZ, Kenneth Neal. **Teoria das relações internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002. 339 p. (Coleção "Trajectos" ; 50)
- WOLFERS, Arnold, "National Security" as an Ambiguous Symbol. Political Science Quarterly, vol 67, 1952.
- THEODORE, Couloumbis A; WOLF James H., Introduction to International Relations: Power and Justice, Prentice Hall. New Jersey. 1986
- ISHIDA, E.. Política de Segurança Integrada da Amazônia. In: I Encontro da Associação Brasileira de Estudos de Defesa, 2007, São Carlos-SP. I Encontro da Associação Brasileira de Estudos de Defesa, 2007.
- AMAZON < <http://www.amazonlink.org/gd/diversidade/riobranco.html>>. Acessado em: 23 de jan. 2009
- AMAZÔNIA <
http://www.amazonia.org.br/guia/detalhes.cfm?id=57500&tipo=6&cat_id=44&subcat_id=189>. Acessado em: 15 jan. 2009
- DAI < http://www2.mre.gov.br/dai/b_peru_146_5133.htm>. Acessado em: 28 jan. 2009
- FAB < www.fab.mil.br> Acessado em: 2 jan. 2009

OTCA < http://www.otca.org.br/publicacao/informativo_otca2_port.pdf>. Acessado em: 13 fev. 2009

UNODC<http://www.unodc.org/documents/wdr/WDR_2008/WDR2008_Cocaine_market.pdf>. Acessado em: 19 jan.2009